

*ATO Nº 3.728/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.761/2015 de nomeação da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, publicado no D.O.E.de 08 de julho de 2015, pág. 19, com a seguinte redação:

Onde se lê: resolve nomear os servidores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 1º de julho de 2015;

FABIANE SOUSA MELO - Assistente Técnico II - função da Gerência de Inteligência, Nível DGA-9.

Leia-se: resolve nomear os servidores abaixo nominados para exercerem as funções de confiança que especifica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 1º de julho de 2015;

FABIANE DE SOUSA MELO - Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, Nível DGA-9.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 18/09/2022, pág. 02.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcd175f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar